

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 065/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 530ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 22 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Destituir, como membro da Comissão de Instrução II, a psicóloga Julibeth da Silva Freitas, CRP05/68289.

**Artigo 2º** - Instituir, como membro da Comissão de Instrução II, a psicóloga Elisa Martins Silva, CRP05/64825.

**Artigo 3º** - Destituir, como membro da Comissão de Instrução III, o conselheiro Micael Jayme Casarin Castagna, CRP05/55269.

**Artigo 4º** - Instituir, como membros da Comissão de Instrução III, a psicóloga Beatriz Silva dos Santos, CRP05/72114 e o psicólogo Nelio Zuccaro, CRP05/1638.

**Artigo 5º** - Destituir, como coordenadora da Comissão de Instrução IX, a psicóloga Yvanna da Silva Brito, CRP05/66298.

**Artigo 6º** - Instituir, como coordenadora da Comissão de Instrução IX, a conselheira Maíra Amaral de Andrade, CRP05/32352.

**Artigo 7º** - Destituir, como membro da Comissão de Instrução III, a psicóloga Ana Beatriz Montico Abranches Maia de Loureiro, CRP05/32804.

**Artigo 8º** - Instituir, como Defensora Dativa da Comissão de Orientação e Ética, a psicóloga Ana Beatriz Montico Abranches Maia de Loureiro, CRP05/32804.

**Artigo 9º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data e *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

**Artigo 10º** - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**

**JULIA HORTA NASSER**  
**CONSELHEIRA SECRETÁRIA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/03/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 05/04/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0935123** e o código CRC **346D7B15**.